



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 793, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Readapta servidora pública em função compatível e revoga a Portaria nº 712, de 01 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI, IX e 100, II "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

CONSIDERANDO:

- Que no processo administrativo nº 10.035, de 10 de dezembro de 2021, há laudo do médico Dra. Kelly Maria Fonseca, CRM 45989MG, relatando a restrição de determinadas atividades laborativas da Servidora Municipal;
- A perícia realizada em 22/01/2021, é positiva no sentido de recomendar o remanejamento laboral;
- Há decisão favorável da Secretária da pasta, deferindo a pretensão da Servidora;
- Que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007 em seu art. 15 trata do caso aqui abordado como readaptação.
- Tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar em **caráter definitivo** a servidora **Mary Rodrigues da Silva Ferreira**, efetiva no cargo de Professora-I, para exercer as atribuições de apoio à diretoria.

Art. 2º- A Servidora readaptada manterá sua remuneração do cargo inicial.

Art.3º- Fica revogada a portaria nº 712, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Igaratinga, 15 de dezembro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal